

REGULAMENTO DO RANKING DE TÊNIS

Art.1 - OBJETIVOS

- a) Incentivar a prática do tênis e aproximar os tenistas de todas as categorias;
- b) Manter em atividades os tenistas;
- c) Servir de elemento informativo para a escalação de equipes representativas do clube nas competições.

Art.2 - HABILITAÇÃO

Poderão participar do ranking os sócios e seus dependentes.

Art. 3 – ADMINISTRAÇÃO DO RANKING

O Ranking será administrado pela Gerência de Tênis que efetuará diariamente as inclusões de novos tenistas, as exclusões a as alterações de posição.

Art. 4 - CATEGORIAS

O ranking terá as seguintes categorias:

	A - 10 tenistas		A – 10 tenistas
	B-20 tenistas		B-20 tenistas
MASCULINO	C – 20 tenistas	FEMININO	C – 20 tenistas
	D – 20 tenistas		

E – 20 tenistas

F - 20 tenistas

Art.5 - INGRESSO NO RANKING

O tenista pretendente será avaliado tecnicamente pela Gerência de Tênis, que indicará os adversários adequados. Em caso de vitória, ocupará o lugar do tenista derrotado que descerá uma posição, juntamente com os demais. Em caso de derrota deverá desafiar um novo participante em posição inferior ao jogador anterior. Caso a vitória seja por W.O o tenista deverá desafiar outro participante para validar sua entrada.

Art.6 - RESTRIÇÕES DE INGRESSO NO RANKING

Nenhum tenista que deseje ingressar no ranking poderá desafiar diretamente os cinco primeiros colocados de cada categoria.

> Estrada da Barra da Tijuca • 777 • Barra da Tijuca Cep.: 22611-201 · Rio de Janeiro · RJ Tel.: (21) 2494-2121



Art.7 - RESERVA DAS QUADRAS:

Dias de semana: serão realizados no máximo 4 jogos por noite, a se realizarem às 20h. Nos dias úteis das 10h às 16h horas poderão ser marcados jogos nas quadras de saibro, de comum acordo entre os tenistas.

Sábados, domingos e feriados: A partir das 14h nas quadras de saibro. A quadra de piso rápido poderá ser marcada se houver acordo entre os tenistas.

Art.8 - ESCOLHA DO DESAFIADO

O desafiante poderá escolher um adversário até 5 posições acima da sua e se vencedor ocupará o lugar do desafiado.

Nenhum tenista poderá estar envolvido em mais de 1 (um) desafio simultaneamente.

Art.9 - MARCAÇÃO DO DESAFIO

O desafio será feito mediante preenchimento de formulário próprio no quiosque de tênis. O desafiante indicará três datas para o jogo, sendo a primeira data após 72 horas do desafio e as demais com 2 dias de diferença entre elas sendo uma delas em finais de semana, em um prazo máximo de 20 dias, a contar da data do desafio.

Caso o desafiante tenha alguma dificuldade para o preenchimento do formulário deverá procurar a Gerência de tênis para auxiliá-lo.

Em caso de chuva o desafio fica anulado, e o desafiante terá 24 horas para efetuar novo desafio, liberando o desafiado após este prazo. Se o jogo estiver em andamento, o desafiante indicará outras 3 datas para o término do desafio, conforme estabelecido neste artigo. Somente neste caso poderá ser feito pelo telefone.

O desafio também poderá ser feito por e-mail até as 21h, pra isso os tenistas deverão manter um e-mail cadastrado no departamento de tênis e verificar no site do clube (www.mbc.com.br) a tabela do Ranking.

Art.10 - CONDIÇÕES DO DESAFIO

O jogo de desafio será disputado em melhor de três sets, em caso de empate em sets (1X1), o 3º set será um *super tiebreak* (10). Caso qualquer um dos 2 sets chegue ao empate (6X6), o set será decidido em tie-break (7).

Art.11 - RESTRIÇÕES AO PERDEDOR

O perdedor do desafio ficará impossibilitado de desafiar qualquer jogador durante 24h a contar da data do jogo em que perdeu. Além disso, ficará impossibilitado de desafiar o vencedor durante 30(trinta) dias a contar da data do jogo em que perdeu.

Estrada da Barra da Tijuca • 777 • Barra da Tijuca Cep.: 22611-201 • Rio de Janeiro • RJ Tel.: (21) 2494-2121



O desafio que for cancelado de comum acordo somente poderá ser remarcado após 30 dias e os envolvidos no cancelamento não poderão desafiar outros tenistas durante 10 dias.

Art.12 - W.O.

O tenista que não comparecer até 15 minutos após a hora marcada perderá por W.O. Na ausência dos 2 tenistas, ambos serão considerados perdedores por W.O. após 30 minutos, ficando liberada a quadra. Os jogadores que perderem por W.O. ficam sujeitos as restrições constantes do artigo 11º deste regulamento. Após 3 W.O. no mesmo ano, sem justificativa antecipada (mínimo de 24h), o tenista será automaticamente eliminado do Ranking.

O desafiado (perdedor por W.O) passa a ocupar o lugar do desafiante (vencedor por W.O.) que junto com os demais participantes sobe uma posição.

Art.13 – SAÍDA / RETORNO

O tenista que sair do ranking somente poderá voltar após 6 (seis) meses. Ao retornar deverá proceder como um novo tenista sendo submetido aos artigos 5° e 6° deste regulamento.

Todos os tenistas participantes do Ranking deverão se movimentar na tabela durante o período de 90 dias, quem não for desafiado e/ou não desafiar ninguém dentro desse período, será desligado do Ranking.

Art. 14 - LICENCIAMENTO DO RANKING

Será permitido aos tenistas se licenciarem por, no máximo, 60 (sessenta) dias por ano, de janeiro a dezembro. Este prazo será aumentado para 12 (doze) meses para as tenistas grávidas. O tenista licenciado não poderá ser desafiado por nenhum outro e, ao retornar ou cancelar a licença, também não poderá desafiar nenhum outro durante 10 (dez) dias à contar do dia do retorno ou cancelamento da licença. Em caso de problemas de saúde a Gerência de Tênis determinará o período da licença.

Art. 15 - DAS DESPESAS

Compete ao desafiante fornecer bolas novas para o jogo, sob pena de perder por W.O.

Art.16 - CONDIÇÕES DA QUADRA DE SAIBRO

É obrigatório o clube fornecer as quadras regadas, varridas e com as linhas vassouradas.

Art.17 - CASOS OMISSOS

Na ausência da Gerência de Tênis todos os casos do regulamento, inclusive os casos omissos, serão encaminhados à Diretoria Esportiva".

Aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 19 de março de 2012.

Estrada da Barra da Tijuca • 777 • Barra da Tijuca Cep.: 22611-201 • Rio de Janeiro • RJ

Tel.: (21) 2494-2121